



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 135/2017

Nos termos do **art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93** o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo nº 135/2017, com **MARCOS LIMA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.365.765/0001-06, com sede na Cidade de Frederico Westphalen, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reajuste no valor mensal, conforme prevê a CLÁUSULA SÉTIMA (do pagamento e do reajuste) como segue:

CLÁUSULA SÉTIMA (do pagamento e do reajuste): É reajustado o valor mensal de R\$1.885,91 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais com noventa e um centavos) com base no índice IPCA para **R\$2.037,84 (dois mil e trinta e sete reais com oitenta e quatro centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 07 de julho de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL